

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 078/2021-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA
MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA
E CORRETIVA, ABRANGENDO O
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E
MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO EM
TODO MUNICÍPIO DE SANTA
LEOPOLDINA E A EMPRESA ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1476, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.035.581/0001-10**, Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, Nº 717, Bloco VII, Torre C2, Serra/ES, CEP: 29.164-044, neste ato representado pelo Sr. **ALEX CORREA LOUREIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua primeiro de Maio, Nº 154, Bairro São José, Vitória/ES, CEP: 29.031-811, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade o Processo Administrativo nº 857/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de agosto de 2025 e com término previsto em 14 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. – Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo originário ora aditado, que não colidam com as deste Termo Aditivo.

E por estarem ajustadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Leopoldina/ES, 05 de agosto de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEX CORREA LOUREIRO
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____